

# INCENTIVOS FISCAIS À EXPORTAÇÃO



## IMUNIDADE DO ICMS

- O ICMS não incidirá sobre operações que destinem mercadorias/serviços ao exterior

+ assegurados { Manutenção do crédito  
Aproveitamento

## MANUTENÇÃO DE CRÉDITO DO IPI

- São assegurados { Manutenção do crédito  
Aproveitamento
- do IPI relativo a **insumos** empregados na industrialização dos produtos exportados

## CRÉDITO PRESUMIDO DE IPI

- Como **ressarcimento do PIS/PASEP e Cofins** sobre os **insumos** adquiridos no mercado interno usados na produção de bens **para exportação**

## DRAWBACK

- Regime aduaneiro especial de **desoneração** de **insumos importados** usados na produção de bens para **exportação**

## EMPRESAS COMERCIAIS EXPORTADORAS

- Intermediam produtores brasileiros e importadores estrangeiros
- A venda a uma ECE é **equiparada à exportação**  
(Para fins de concessão de benefícios fiscais)

## EXPORTAÇÃO FICTA

- A mercadoria é **considerada exportadora** sem ter saído do território aduaneiro.  
Aplica-se os benefícios fiscais aplicáveis à exportação
- Ex.: Mercadoria admitida no regime aduaneiro especial de **depósito alfandegado certificado**.

## SIMPLES NACIONAL

- As **receitas** decorrentes de exportação serão **segregadas** das demais, de modo a **reduzir** o valor a ser recolhido.

O imposto de exportação incide normalmente

## REINTEGRA

- Reintegra** valores referentes a **custos** tributários **residuais** existentes na cadeia de produção
- Aplica-se um **percentual definido** pelo executivo sobre as **receitas** decorrentes de exportação